



**Avaliação Atuarial 2019  
VocêPrev**

**Abril/2020**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
1.1. <b>Objetivo</b> .....	4
1.2. <b>Aspectos legais</b> .....	4
1.3. <b>Dados e documentos que fundamentaram a avaliação</b> .....	5
<b>2. BASE CADASTRAL</b> .....	6
2.1. <b>Estatísticas</b> .....	6
<b>3. PREMISSAS ATUARIAIS</b> .....	8
3.1. <b>Regime Financeiro e Métodos Atuariais</b> .....	9
<b>4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL</b> .....	10
4.1. <b>Patrimônio de Cobertura</b> .....	10
4.2. <b>Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais</b> .....	10
4.3. <b>Fundos Previdenciais</b> .....	10
4.4. <b>Situação Econômico-Financeira do Plano</b> .....	11
<b>5. CUSTO DO PLANO</b> .....	12
<b>6. PLANO DE CUSTEIO</b> .....	13
6.1. <b>Custeio dos Participantes-Ativos, Vinculados e Remidos</b> .....	13
6.1.1. <b>Contribuição Básica</b> .....	13
6.1.2. <b>Contribuições Voluntárias</b> .....	13
6.1.3. <b>Contribuições de Risco</b> .....	13
6.2. <b>Custeio de Empregadores, Instituidores e de Terceiros</b> .....	14
6.2.1. <b>Contribuições Voluntárias – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica</b> .....	14
6.2.2. <b>Contribuições de Terceiros – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica</b> .....	14
6.3. <b>Custeio de Assistidos</b> .....	14
6.3.1. <b>Contribuições Voluntárias</b> .....	14
6.3.2. <b>Contribuições de Risco</b> .....	14
6.4. <b>Custeio Administrativo</b> .....	15
<b>7. CONCLUSÃO</b> .....	16
<b>Anexo – Tábuas Biométricas</b> .....	17

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano VocêPrev, CNPB nº 2018.0020-74, que teve o início de operação em dezembro de 2018, é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, de acordo com o expresso na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Conforme determina a Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, ao final de cada exercício, a Fundação Libertas deve providenciar a avaliação atuarial dos planos de benefícios administrados, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

A avaliação atuarial é um estudo que tem por finalidade principal dimensionar o valor das provisões matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio, assegurando-se a transparência, liquidez e equilíbrio financeiro-econômico do plano de benefícios.

Entende-se que o estudo é um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permite o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.

Vale mencionar que, conforme Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, os planos de benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida - CD, cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "*Benefício Definido*" do grupo de contas das provisões matemáticas, estão dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais – DA para este exercício.

Não obstante à dispensa das Demonstrações Atuariais – DA e da não obrigatoriedade de elaboração de um relatório de avaliação atuarial para o Plano VocêPrev, como prática de controle interno e de governança, observado o teor da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, e do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, a Fundação Libertas elabora todos os estudos atuariais e relatórios para os planos de Contribuição Definida – CD, ora administrados.

Por fim, esta Avaliação Atuarial considerou o Plano de Benefícios, a modalidade dos seus benefícios e institutos, o cadastro de participantes, as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, o regime financeiro e o método de financiamento adotados nos compromissos do plano, bem como o plano de custeio vigente.

## 1.1. Objetivo

Este trabalho teve por finalidade estudar, elaborar e consolidar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2019, elaborada pela Gerência de Cadastro e Atuária – GECAT, da Fundação Libertas de Seguridade Social, referente ao Plano Multi-Instituído VocêPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD<sup>1</sup>, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº 2018.0020-74 e administrado pela Libertas.

## 1.2. Aspectos legais

O presente estudo observou as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelo antigo Conselho Gestor de Previdência Complementar – CGPC, bem como os demais instrumentos que regem a matéria.

As atividades desempenhadas apresentaram conformidade com as disposições da Lei Complementar nº. 108/2001<sup>2</sup>, que dispõe sobre a relação entre as patrocinadoras de empresas públicas, sociedades de economia mista e o ente federativo e seus respectivos fundos de pensão e da Lei Complementar nº. 109/2001<sup>3</sup>, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.

Foi considerado o exposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, além de dispor sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

Os estudos observaram, também, a Instrução Previc, nº 10, de 30/11/2018, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário, e a Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

---

<sup>1</sup> Conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 18/11/2005.

<sup>2</sup> Revogou a Lei nº 8.020/1990, dispôs sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.

<sup>3</sup> Revogou a Lei 6.435/77, definiu regras gerais sobre a Previdência Complementar no Brasil.

Ainda, os estudos levaram em consideração o disposto na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, que dispõe que as EFPC's devem observar os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, e na Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe a respeito dos critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas EFPC's e demais normativos que regem a matéria.

### **1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação**

Os registros das variáveis e parâmetros analisados nos estudos atuariais procederam de diversas fontes, dentre as quais vale apresentar:

- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação Libertas vigente;
- Regulamento vigente do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes ativos na data base de dezembro/2019;
- Os demonstrativos contábeis;
- A Nota Técnica Atuarial vigente, que registra a formulação técnica empregada na determinação das provisões matemáticas, bem como das suas projeções mensais; e
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, observando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e assistidos.

## 2. BASE CADASTRAL

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2019, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito, exclusivo, a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

### 2.1. Estatísticas

O **quadro 1** apresenta as principais estatísticas extraídas da base cadastral utilizada nesta Avaliação Atuarial, comparativamente aos dados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício anterior.

#### Quadro 1 – Estatísticas Gerais

Dados	Dezembro/2018	Dezembro/2019
Quantidade	43	354
Idade Média	32,95	41,01
Tempo Médio para Recebimento de Benefício (meses)	135	102
Contribuição Média Mensal	R\$ 124,65	R\$ 149,21

No **quadro 2** é apresentado o número de participantes por Instituidor.

**Quadro 2 – Participantes por Instituidor**

<b>Instituidor</b>	<b>dez/18</b>	<b>dez/19</b>
AECO	1	86
ASSIMA	2	28
ATC	1	14
FUNDAÇÃO LIBERTAS	28	71
SINDÁGUA	10	32
SINFFAZFISCO	1	2
APÓS PRODEMGE	-	16
ASSEMCO	-	1
ASSEMGS	-	3
SINDPD	-	101
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>354</b>

### 3. PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano ou para cálculo dos benefícios ou de Fundos Previdenciais.

No caso do Plano em questão, estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, destacando-se que o custeio não é definido atuarialmente, as premissas atuariais são adotadas tão somente no cálculo do benefício por Prazo Indeterminado e abrangem as especificadas no **quadro 3**.

**Quadro 3** – Premissas atuariais

Hipótese	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
<b>Biométricas</b>		
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-2015 Segregada por sexo	
Tábua de Entrada em Invalidez	Não aplicável	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 49 Masculina	
Tábua de Morbidez	Não aplicável	
<b>Demográficas</b>		
Composição Familiar	Não aplicável	
Entrada em Aposentadoria	Não aplicável	
Geração Futura de Novos Entrados	Não aplicável	
Rotatividade	Não aplicável	
<b>Econômicas</b>		
Inflação	Não aplicável	
Crescimento Real de Salários	Não aplicável	
Indexador Plano	Cotas do Plano	
<b>Financeiras</b>		
Taxa Real Anual de Juros	4,19% a.a.	4,09% a.a.

As premissas atuariais apresentadas foram propostas pela Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária na Nota Técnica Atuarial, NTA-PC – RN/FUNDAÇÃO LIBERTAS/2018, quando da criação do Plano, devidamente aprovadas, conforme Ata da 406ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 19/09/2018.

Por sua vez as premissas apresentadas são passíveis de ajustes futuros, de acordo com os estudos de adequação e cenários macroeconômicos das avaliações subsequentes.



### 3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo Plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

No caso do Plano VocêPrev, os benefícios são avaliados pelo Regime de Capitalização, que financia gradativamente o custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante.

Por ser o Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual/Financeira, dado que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de acesso ao benefício.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

Assim, tem-se que o Custo Normal é o valor estimado das contribuições dos participantes e, quando for o caso, dos Instituidores, definidas para o próximo exercício e o Passivo Actuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado de cada participante e assistidos.

O **quadro 4** resume para cada benefício e instituto oferecido pelo Plano a modalidade em que estão estruturados, o Regime Financeiro e o Método Actuarial.

**Quadro 4** – Modalidade, Regime Financeiro e Método de Financiamento

<b>Benefícios e Institutos</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Regime Financeiro</b>	<b>Método de Financiamento</b>
Benefício Programado	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte do Participante	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte do Assistido	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Temporário, destinado aos Participantes - Ativos e Vinculados	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Resgate	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira

## 4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 4.1. Patrimônio de Cobertura

O **quadro 5** apresenta a apuração do Patrimônio de Cobertura do Plano, na data da avaliação atuarial, o qual faz frente às provisões matemáticas do Plano.

**Quadro 5** – Patrimônio de Cobertura

Descrição	Base 31/12/2018	Base 31/12/2019
<b>Ativo total</b>	<b>31.639,64</b>	<b>2.085.484,34</b>
Exigível operacional	0,00	1.198,44
Exigível contingencial	0,00	0,00
<b>Patrimônio Social</b>	<b>31.639,64</b>	<b>2.084.285,90</b>
Fundo Previdencial	0,00	0,00
Fundo Administrativo	0,00	750,79
Fundo dos Investimentos	0,00	0,00
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>31.639,64</b>	<b>2.083.535,11</b>

### 4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, representam as obrigações do Plano, respectivamente, com os assistidos e participantes, representadas na totalidade dos Saldos de Conta Individuais. No **quadro 6** são apresentados os resultados das Provisões Matemáticas mensuradas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente àquelas apuradas na Avaliação Atuarial do exercício anterior.

**Quadro 6** - Provisões Matemáticas

Descrição	Avaliação de 31/12/2018	Avaliação de 31/12/2019
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>31.639,64</b>	<b>2.083.535,11</b>
Benefícios Concedidos	0,00	0,00
<i>Saldo de Contas - Assistidos</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Benefícios a Conceder	31.639,64	2.083.535,11
<i>Saldo de Contas – Participante</i>	<i>31.639,64</i>	<i>2.083.535,11</i>

### 4.3. Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2019.

#### 4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano

Com o intuito de avaliar a adequação ou a suficiência do Patrimônio de Cobertura do Plano frente aos compromissos/obrigações por ele assumido, dado pelas Provisões Matemáticas, no **quadro 7** é apresentado o Resultado Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial.

##### Quadro 7 - Resultado

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	2.083.535,11
<b>Provisões Matemáticas</b>	2.083.535,11
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>0,00</b>

Dado que o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, inexistindo benefícios avaliados atuarialmente, não foi apresentado déficit ou superávit, mantendo-se em equilíbrio financeiro.

## 5. CUSTO DO PLANO

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2018 apresentou o valor de R\$ 31.639,00 e em 2019 foi de R\$ 596.394,93. Já no exercício seguinte, o valor do custo está condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

Ressalta-se que a Contribuição de Risco se destina, exclusivamente, aos participantes que optarem pela adesão ao Contrato de Seguro nº 027/19, firmado pela Entidade com a sociedade Seguradora Icatu Seguros S/A, Apólice nº 93.708.889, para assegurar a Cobertura de Risco Adicional na ocorrência de invalidez permanente ou morte.

## 6. PLANO DE CUSTEIO

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelos instituidores e pelo Conselho Deliberativo<sup>4</sup> da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico **GECAT CI/ATU/006/2020**, são registradas as regras de custeio, **a partir de 01/04/2020**, tomando-se como base o exposto no Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

### 6.1. Custeio dos Participantes-Ativos, Vinculados e Remidos

#### 6.1.1. Contribuição Básica

De caráter obrigatório, mensal e valor livremente escolhido pelo Participante na data de inscrição no Plano, observado o mínimo de R\$ 70,54 (setenta reais e cinquenta e quatro centavos), em maio de 2019, corrigido anualmente no citado mês, podendo o Participante alterar o valor escolhido anualmente no mês de junho.

Não é prevista Contribuição Básica ao Participante a partir da data de assinatura do Termo de Opção pelo Benefício Proporcional Diferido, passando a ser denominado Participante Remido.

#### 6.1.2. Contribuições Voluntárias

De caráter facultativo, periódicas ou não, e em valor livremente escolhido pelo Participante, respeitado o valor mínimo equivalente ao da Contribuição Básica.

#### 6.1.3. Contribuições de Risco

Apartada da contribuição básica e das contribuições voluntárias, a Contribuição de Risco destina-se, exclusivamente, aos Participantes que optarem pela adesão ao Contrato de Seguro firmado pela Entidade com a Sociedade Seguradora, para assegurar a Cobertura de Risco Adicional na ocorrência de invalidez permanente ou morte.

---

<sup>4</sup> Ofício Code 015/2019.

O valor da Contribuição de Risco será determinado pela Sociedade Seguradora em função do nível da cobertura contratada e seus limites técnicos e demais características serão estabelecidas no Contrato de Seguro, sendo recalculado anualmente no mês de maio, em decorrência de mudanças nas características do Participante que reflitam em consequente aumento do risco da Cobertura, de modo a manter o equilíbrio atuarial, financeiro e econômico do Contrato de Seguro.

## **6.2. Custeio de Empregadores, Instituidores e de Terceiros**

### **6.2.1. Contribuições Voluntárias – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica**

Poderão ser realizadas por empregadores em relação aos seus empregados participantes, pelos Instituidores em relação aos seus associados ou membros participantes, ou por quaisquer terceiros em nome do Participante, situação que deverá ser precedida de celebração de instrumento contratual específico com a Entidade, observado o valor mínimo da Contribuição Básica de Participante.

### **6.2.2. Contribuições de Terceiros – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica**

Poderão ser realizadas por empregadores em relação aos seus empregados participantes, pelos Instituidores em relação aos seus associados ou membros participantes, ou por quaisquer terceiros em nome do Participante, situação que deverá ser precedida de celebração de instrumento contratual específico com a Entidade, observado o valor mínimo da Contribuição Básica de Participante.

## **6.3. Custeio de Assistidos**

### **6.3.1. Contribuições Voluntárias**

Poderão ser efetuadas pelo Assistido em gozo de aposentadoria, periódicas ou não, e em valor livremente escolhido, respeitado o mínimo equivalente ao da Contribuição Básica de Participante.

### **6.3.2. Contribuições de Risco**

É facultado ao Assistido a manutenção da Contribuição de Risco, respeitadas, em qualquer hipótese, as condições do Contrato de Seguro.

#### 6.4. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano VocêPrev monta o valor de R\$ 17.645,66, equivalente a 0,6512% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2020, estes no montante de R\$ 2.709.787,77, a vigorar para o Plano de Custeio de 2020, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019. Assim, deverá ser aplicável o Plano de Custeio Administrativo definido conforme a seguir:

<b>Custeio Administrativo</b>	<b>Taxa Aplicáveis<sup>1</sup> (até março/2020)</b>	<b>Taxa Aplicáveis<sup>1</sup> (até abril/2020)</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Básicas dos Participantes.	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre Benefícios dos Assistidos.	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Voluntárias dos Participantes e dos Assistidos.	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Voluntárias dos Empregadores e Instituidores.	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições de Terceiros.	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido.	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Administração sobre Empréstimos <sup>2</sup>	<b>0,1100%</b>	<b>0,1100%</b>
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	<b>0,6718%</b>	<b>0,4000%</b>
<b>Receitas Administrativas oriundas do contrato de seguro para Cobertura do Risco Adicional<sup>3</sup></b>		

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

2- No caso de abertura da carteira de empréstimos para os Participantes deste Plano.

3- Aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio do Ofício CODE/069/2018, de 28/12/2018, com receita estimada em R\$ 6.805,75. Contrato de nº 027/19 e Apólice nº 93.708.889 – Icatu Seguros S/A.

Ainda, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na sua 417ª Reunião, de 19/12/2018, a constituição do Fundo para Cobertura dos Gastos com “Fomento” no valor de R\$ 900.000,00, conforme inciso III do artigo 24 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, ao passo que a cobertura dos gastos com fomento para 2020 foi fixado por meio do Ofício CODE 065/2019, de 09/12/2019, o valor de R\$ 172.535,42.

O Participante Remido compartilhará o custeio das despesas administrativas devidas ao Plano que, durante o período de diferimento, serão descontadas do saldo da sua Conta Individual, no caso de adoção da Taxa de Carregamento.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

## 7. CONCLUSÃO

A presente Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, do Plano VocêPrev, CNPB nº 2018.0020-74, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, está fundamentada na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e demais normativos vigentes.

Do comparativo entre as provisões matemáticas de R\$ 2.083.535,11, com o patrimônio de cobertura, no valor de R\$ 2.083.535,11, tem-se que o Plano VocêPrev se encontra em equilíbrio.

Reforça-se que nos planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, haja vista que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de contas, mantidos atualizados mensalmente pela variação da cota patrimonial do Plano.

Por sua vez, deverá ser aplicado a partir de abril de 2020 o Plano de Custeio, devidamente aprovado, o qual prevê o recolhimento de contribuições e receitas administrativas.

A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em 2019, a qual resultou em um percentual positivo de 4,44%, sendo seu efeito distribuído para o Plano.

Por fim, conclui-se que a situação econômico-financeira do Plano é equilibrada.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.



**Leandro Nicolau do Carmo Lima**  
Gerente de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA 1.488



**Bruno Segnorini de Moura**  
Coordenador de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA 2.608



## **Anexo – Tábuas Biométricas**

### Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT 49 Masculina

Idade	AT 49 (M)
1	0,001580
2	0,000887
3	0,000715
4	0,000627
5	0,000566
6	0,000526
7	0,000500
8	0,000487
9	0,000482
10	0,000483
11	0,000492
12	0,000502
13	0,000512
14	0,000524
15	0,000537
16	0,000551
17	0,000567
18	0,000584
19	0,000603
20	0,000624
21	0,000648
22	0,000674
23	0,000702
24	0,000733
25	0,000768
26	0,000806
27	0,000849
28	0,000896
29	0,000947
30	0,001004
31	0,001067
32	0,001136
33	0,001213
34	0,001297
35	0,001391
36	0,001494
37	0,001607
38	0,001733
39	0,001872
40	0,002025

Idade	AT 49 (M)
41	0,002220
42	0,002481
43	0,002804
44	0,003187
45	0,003625
46	0,004116
47	0,004657
48	0,005246
49	0,005880
50	0,006557
51	0,007277
52	0,008038
53	0,008840
54	0,009682
55	0,010565
56	0,011491
57	0,012460
58	0,013476
59	0,014542
60	0,015662
61	0,016869
62	0,018199
63	0,019666
64	0,021283
65	0,023066
66	0,025030
67	0,027193
68	0,029577
69	0,032202
70	0,035092
71	0,038272
72	0,041771
73	0,045620
74	0,049852
75	0,054501
76	0,059609
77	0,065216
78	0,071368
79	0,078113
80	0,085503

Idade	AT 49 (M)
81	0,093593
82	0,102443
83	0,112113
84	0,122669
85	0,134178
86	0,146709
87	0,160333
88	0,175124
89	0,191151
90	0,208485
91	0,227192
92	0,247332
93	0,268960
94	0,292118
95	0,316834
96	0,343122
97	0,370973
98	0,400352
99	0,431199
100	0,463415
101	0,496870
102	0,531389
103	0,566757
104	0,602714
105	0,638956
106	0,675143
107	1,000000
108	1,000000
109	1,000000
110	1,000000
111	1,000000
112	1,000000
113	1,000000
114	1,000000
115	1,000000
116	1,000000
117	1,000000
118	1,000000
119	1,000000
120	1,000000

### Tábua de Mortalidade Geral - BR-EMSsb-2015 Segregada por sexo

Idade	BR-EMSsb-2015 (M&F)	
	Homens	Mulheres
1	0,0001568	0,0001527
2	0,0000941	0,0001159
3	0,0000688	0,0000791
4	0,0000582	0,0000576
5	0,0000543	0,0000494
6	0,0000539	0,0000471
7	0,0000555	0,0000475
8	0,0000584	0,0000496
9	0,0000624	0,0000526
10	0,0000673	0,0000565
11	0,0000738	0,0000610
12	0,0000831	0,0000664
13	0,0000971	0,0000731
14	0,0001182	0,0000825
15	0,0001487	0,0000968
16	0,0001909	0,0001220
17	0,0002796	0,0001428
18	0,0003740	0,0001708
19	0,0004909	0,0002035
20	0,0006045	0,0002313
21	0,0007069	0,0002520
22	0,0007623	0,0002726
23	0,0007817	0,0002870
24	0,0007731	0,0002872
25	0,0007544	0,0002883
26	0,0007373	0,0002895
27	0,0007298	0,0002978
28	0,0007258	0,0003144
29	0,0007177	0,0003336
30	0,0007211	0,0003480
31	0,0007342	0,0003575
32	0,0007579	0,0003685
33	0,0007941	0,0003831
34	0,0008395	0,0004103
35	0,0008802	0,0004548
36	0,0009202	0,0004992
37	0,0009512	0,0005337
38	0,0009876	0,0005578
39	0,0010291	0,0005769
40	0,0010883	0,0005968

Idade	BR-EMSsb-2015 (M&F)	
	Homens	Mulheres
41	0,0011563	0,0006254
42	0,0012443	0,0006793
43	0,0013505	0,0007460
44	0,0014798	0,0008159
45	0,0016034	0,0008868
46	0,0017246	0,0009663
47	0,0018463	0,0010661
48	0,0020009	0,0011670
49	0,0021789	0,0012926
50	0,0023873	0,0014107
51	0,0026229	0,0015282
52	0,0029034	0,0016306
53	0,0032172	0,0017601
54	0,0035536	0,0019246
55	0,0039070	0,0021113
56	0,0042981	0,0023298
57	0,0047163	0,0025640
58	0,0051323	0,0028004
59	0,0055507	0,0030334
60	0,0060008	0,0033009
61	0,0065038	0,0035957
62	0,0070974	0,0039135
63	0,0078021	0,0042898
64	0,0086713	0,0047135
65	0,0095833	0,0052346
66	0,0105349	0,0057864
67	0,0114564	0,0063930
68	0,0124987	0,0071061
69	0,0135974	0,0079214
70	0,0150356	0,0088362
71	0,0166761	0,0097454
72	0,0187002	0,0107480
73	0,0208752	0,0117749
74	0,0232898	0,0128002
75	0,0257844	0,0138450
76	0,0286674	0,0151097
77	0,0317212	0,0166446
78	0,0348424	0,0186115
79	0,0382344	0,0210603
80	0,0417852	0,0240473

Idade	BR-EMSsb-2015 (M&F)	
	Homens	Mulheres
81	0,0457989	0,0273368
82	0,0499480	0,0307907
83	0,0544018	0,0342908
84	0,0597001	0,0381713
85	0,0665090	0,0428888
86	0,0744187	0,0490175
87	0,0839599	0,0560458
88	0,0934390	0,0632215
89	0,1049700	0,0703395
90	0,1143591	0,0776935
91	0,1247292	0,0858280
92	0,1325577	0,0942675
93	0,1466181	0,1042955
94	0,1585720	0,1150503
95	0,1737468	0,1264029
96	0,1895589	0,1371851
97	0,2053710	0,1477910
98	0,2220684	0,1592878
99	0,2401233	0,1717446
100	0,2596462	0,1817103
101	0,2807563	0,1981795
102	0,3035828	0,2190084
103	0,3282651	0,2420264
104	0,3549543	0,2674637
105	0,3838133	0,2955744
106	0,4150187	0,3266396
107	0,4487611	0,3609698
108	0,4852470	0,3989082
109	0,5246993	0,4408339
110	0,5673592	0,4871661
111	0,6134875	0,5383679
112	0,6633662	0,5949510
113	0,7173002	0,6574810
114	0,7756192	0,7265831
115	0,8386798	0,8029478
116	0,9068674	0,8873386
117	0,9805989	0,9805989
118	1,0000000	1,0000000
119	1,0000000	1,0000000
120	1,0000000	1,0000000

